

Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 306-2026.

Ibirubá - RS, 19 de agosto de 2026.

JAEQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:4F064ACA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 280/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026**, **Processo APROVA 4654-26-IBR-CLI**, para aquisição futura e eventual, por meio de Sistema de Registro de Preços, para equipamentos, mobiliários, instrumentais e demais materiais permanentes, destinados à estruturação das Unidades Básicas de Saúde integrantes da Rede Bem Cuidar/RS (RBC/RS) – Secretaria da Saúde e em conformidade com a Portaria SES nº 1.228/2025, Processo SEI nº 25/2000-9000141-8. **Início das Propostas: 14:00h do dia 20/08/2026 até às 07:59h do dia 02/09/2026.** **Início da sessão Pública: às 08hs do dia 02/09/2026**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.Ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 20 de agosto de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:CAA3B02E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001-2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 114-2026.

Edital de Credenciamento nº 001-26.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: **VALDOMIRO DE PELLEGRIN**

CNPJ: 11.596.842/0001-74

Objeto: prestação de serviços de lavagem e limpeza de veículos pertencentes à frota da Administração Municipal de Ibirubá, de acordo com a demanda gerada.

Prazo: 19/08/2026 a 19/08/2027.

Itens: 3

Valor: conforme serviços prestados.

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:BE74AAD0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006-2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 113-2026.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: **QUALITY FITNESS FUNCIONAL LTDA**

CNPJ 56.147.492/0001-05

Objeto: a prestação de serviços de instrução e desenvolvimento de oficinas na Secretaria Municipal de Saúde, 20 horas semanais.

Item: 4

Prazo: 19/08/2026 a 19/08/2027

Valor Hora: R\$ 40,58

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:B33E59B3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO RESOLUÇÃO CME Nº 001/2026

Aprova o REFERENCIAL CURRICULAR DE IBIRUBÁ – COMPUTAÇÃO, como complemento ao Documento Referencial Curricular da Rede Municipal de Ibirubá/RS, e dispõe sobre sua implementação na Rede Municipal de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME) DE IBIRUBÁ/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Municipais nº 2.389/2011, nº 2.419/2012 e nº 2.422/2012, e em consonância com o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), na Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital – PNED, e nas normas nacionais que orientam a implementação da Computação na Educação Básica,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, especialmente quanto à organização curricular da Educação Básica e à integração da educação digital e das competências relacionadas à Computação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital – PNED e estabelece diretrizes para a promoção da inclusão e da educação digital;

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 2, de 17 de fevereiro de 2022, que fundamenta as normas sobre Computação na Educação Básica como complemento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022, que estabelece normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à Base Nacional Comum Curricular – BNCC;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 21 de março de 2025, que estabelece as Diretrizes Operacionais Nacionais sobre Educação Digital e Midiática na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 003/2019, que institui o Documento Referencial Curricular da Rede Municipal de Ibirubá/RS;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 003/2025, que dispõe sobre a implementação da Computação na Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Ibirubá/RS e estabelece diretrizes, responsabilidades e condições para sua implementação; CONSIDERANDO o Referencial Curricular de Ibirubá – Computação, elaborado para complementar o Documento Referencial Curricular da Rede Municipal de Ibirubá/RS e orientar as aprendizagens relacionadas à Computação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Implementação da BNCC Computação – Rede Municipal de Ensino de Ibirubá/RS, 2025–2028, apresentado pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD, como instrumento de organização e execução da implementação da Computação na Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 002/2026, que analisou o conjunto documental apresentado pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECTD e se manifestou favoravelmente à aprovação do Referencial Curricular de Ibirubá – Computação;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a implementação progressiva, articulada e contextualizada das aprendizagens relacionadas à Computação, em consonância com as normas nacionais, com o currículo municipal e com as características e necessidades da Rede Municipal de Ensino de Ibirubá/RS;